



## V CONFERÊNCIA DOS CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

### IX REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS

São Tomé, 26 de Julho de 2004

#### RESOLUÇÃO SOBRE OS EMBAIXADORES DE BOA VONTADE DA CPLP

O Conselho de Ministros da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em São Tomé, na sua IX Reunião Ordinária, no dia 26 de Julho de 2004;  
Considerando o disposto nos parágrafos 4º e 11º da Declaração de Brasília, da IV Conferência dos Chefes de Estado e de Governo, que recomendam “*o reforço das ações que promovam a visibilidade interna e externa da nossa Comunidade*” e ressaltam “*a importância de se promover um reforço da visibilidade da CPLP junto da opinião pública dos Estados membros*”;

DECIDE:

1. Instituir a figura de “Embaixador de Boa Vontade da CPLP”, com vista a promover amplamente os objectivos e difundir as actividades da CPLP.
2. Os Embaixadores de Boa Vontade serão escolhidos pelo Conselho de Ministros ou pelo Comité de Concertação Permanente, *ad referendum* do Conselho de Ministros, dentre personalidades que se notabilizaram nos domínios da sua actividade, com destaque para a cultura, desporto, artes, ciência e política.

Feita em São Tomé, a 26 de Julho de 2004.

**Comunidade dos Países de Língua Portuguesa**

Rua de São Caetano, n.º 32 1200-829 Lisboa

Telefone: (+351) 21 392 85 60 Fax: (+351) 21 392 85 88